



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1423/2019

São Luís, 26 de junho de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 676, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º LPA-203/2019/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Marcelo Nogueira dos Passos, matrícula n.º 7559, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2010/2015, no período de 24/06/2019 a 07/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de junho de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 671 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução n.º 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do servidor Jorge Luís Santos Almeida, matrícula n.º 6635, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Patrimônio, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 622/2019, do período 01/07 a 30/07/2019 para o período 28/10 a 26/11/2019, conforme Memorando n.º 03/2019/COPAT.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 672 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 224, de 21 de fevereiro de 2019, e conforme Resolução n.º

305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 16 (dezesesseis) dias das férias regulamentares exercício 2019, do servidor Jorge Luís Fernandes Campos, matrícula nº 7732, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, anteriormente concedidas pela Portaria nº 72/2019, do período 15/07 a 30/07/2019 para o período 22/07 a 06/08/2019, conforme Memorando nº 10/2019/UTCEX 3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 673 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Alteração e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício 2019, da servidora Analice Vieira Froes, matrícula nº 13466, Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de São Bento – PM SÃO BENTO, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 571/2019, do período de 29/07 a 27/08/2019, para o período de 01/07 a 30/07/2019, conforme Memorando nº 23/2019-UNGEP/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 674 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Alteração e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, 15 (quinze) dias das férias regulamentares exercício 2019, da servidora Lilian Madeiro Gomes Levy, matrícula nº 11981, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 10/2019, do período de 17/07 a 31/07/2019, para o período de 08/07/2019 a 22/07/2019, conforme Memorando nº 36/2019/GCONS1 ROF

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 675 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando a Portaria nº 622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento II, para exercer conjuntamenteem substituição a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento I, no impedimento de sua titular a servidora Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, por 30 (trinta) dias, no período de 01/07 a 30/07/2019, conforme Memorando nº 10/2019/SUFOP/UNGEP/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº. 669, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e, considerando a Portaria nº 421/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8052, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, durante o impedimento de seu titular, o servidor José Jorge Mendes dos Santos, matrícula nº 7260, no período de 01 a 30/07/2019, conforme Memo no 307/2019-SUDEC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº. 670, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019 e considerando a Portaria nº 622/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Yara Junqueira Fernandes, matrícula nº 7765, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de seu titular o servidor Alan Nilson Santos Travassos, matrícula nº 11213, no período de 01 a 30/07/2019, conforme Memorando nº 011/2019 – SUCEX10/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de junho de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 9907/2017-TCE/MA

Natureza: Recurso de Revisão

Exercício financeiro: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Tutoia/MA

Recorrente: Raimundo Nonato Abraão Baquil, ex-Prefeito e ordenador de despesas, CPF nº 179.105.603-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Veras, nº 70, Centro, Tutoia/MA, CEP nº 65.580-00

Procurador constituído: Não há

Recorrido: Acórdão PL-TCE nº 896/2015 (Processo nº 4491/2011-TCE/MA)

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Recurso de Revisão. Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Tutoia. Exercício financeiro de 2010. Não conhecimento. Manutenção do Acórdão PL-TCE nº 896/2015 pela irregularidade das contas. Remessa dos autos à Câmara Municipal de Tutoia/MA para os fins legais. Arquivamento eletrônico no TCE.

ACÓRDÃO PL-TCE/MA N.º 434/2019

Vistos, relatados e discutidos, em grau de recurso, estes autos, que tratam de análise e julgamento do recurso de

revisão interposto ao Acórdão PL-TCE nº 896/2015, que julgou irregular a Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Tutoia/MA, no exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 1, inciso II, 7, inciso II, 10, inciso II, 129, inciso III, e 139 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), c/c os arts. 281, 282, inciso III, e 289 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 3445/2019 GPROC – 03 do Ministério Público de Contas, acordam em:

1. não conhecer do recurso de revisão, considerando que o mesmo não cumpriu os requisitos essenciais e taxativamente previstos no artigo 139 da Lei nº 8.258/2005;
2. manter in totum o Acórdão PL-TCE nº 896/2015, que julgou irregular a Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta do Município de Tutoia/MA, no exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, ex-Prefeito e ordenador de despesas;
3. notificar o Senhor Raimundo Nonato Abraão Baquil, por meio da publicação deste acórdão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para que tome ciência desta decisão;
4. arquivar cópias dos autos neste TCE, por meio eletrônico, para todos os fins de direito.

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, e Edmar Serra Cutrim (Relator), e os Conselheiros Substituto Melquizedeque Nava Neto, Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís-MA, 29 de maio de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Atos dos Relatores

Processo nº 6738/2019

Natureza: Solicitação de cópias de documentos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Raposa

Requerente: Thalyta Medeiros de Oliveira

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias de documentos constantes do Processo nº 7141/2018, de responsabilidade da Senhora Thalyta Medeiros de Oliveira.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração *ad judicium* ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-SUPAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

Após as providências, determino a juntada dos presentes autos ao processo correspondente.

São Luís-MA, 24 de junho de 2019.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 6986/2019

Especie: Solicitação de cópias

Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Responsável: Aleandro Gonçalves Passarinho

DESPACHO Nº 502/2019-JWLO

O interessado Aleandro Gonçalves Passarinho, solicita, vista e cópias dos autos do Processo nº 5030/2019. Indefiro o pedido de vista e cópias, visto que o mesmo se encontra na unidade técnica em análise preliminar. Publique-se.

Após encaminhem-se os autos à CTPRO/SUPAR para arquivamento no dossiê da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

São Luís, 25 de junho de 2019.
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 6988/2019

Especie: Solicitação de cópias

Exercício financeiro: 2017

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Responsável: Aleandro Gonçalves Passarinho

DESPACHO Nº 503/2019-JWLO

O interessado Aleandro Gonçalves Passarinho, solicita, vista e cópias dos autos do Processo nº 3503/2018. Indefiro o pedido de vista e cópias, visto que o mesmo se encontra na unidade técnica em análise preliminar. Publique-se.

Após encaminhem-se os autos à CTPRO/SUPAR para arquivamento no dossiê da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

São Luís, 25 de junho de 2019.
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator